RESOLUÇÃO Nº 09/2025/CMAS

Aprova o repasse da Emenda Parlamentar do Deputado Federal Pedro Westphalen para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, submetida à Assembleia Ordinária realizada em 09 de julho de 2025, realizada via Google Meet, às 09h, conforme ata nº 228.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar o repasse da Emenda Parlamentar do Deputado Federal Pedro Westphalen no valor de R$ 100.000,00 para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE. A referida emenda tem como objetivo o custeio e a estruturação da rede de serviços e fortalecimento da gestão do Sistema Único da Assistência Social (SUAS).

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Santa Maria, 10 de julho de 2025.

Liciara Melissa Prass
Vice-Presidente do CMAS

gov.br
Documento assinado digitalmente
LICIARA MELISSA VON GRAFEN PRASS
Data: 10/07/2025 08:00:44-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br